Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2022-10-06 18:06:04)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7285 / 2022 **Ordinário** **Data:** 13/09/2022 **Página** 1 / 1

Credor: 104560 ADVOCACIA CENERINI & IBA
Endereço: : - C.E.P. - -
C.N.P.J.: 11.488.468/0001-93 **Insc. Est.:**
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Ag.:** 2499- **Conta:** 112-5

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 3
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 1000
Desdobramento: 05 00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 7324
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.000.000,00	172.205,55	5.599,07	166.606,48

HISTÓRICO: REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	5.599,07	5.599,07

Local de Entrega | **Total Retenções:** **0,00** | **Total Liq. Empenho:** **5.599,07**

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

Prefeitura Municipal de Marialva

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco 14 SET. 2022

Nº da Conta

Nº do Cheque PAGO

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: ADVOCACIA CENERINI & IBA
C.N.P.J.: 11.488.468/0001-93

GOVERNO

G337131025528206010
13/09/2022 10:29:00

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	2499 FORUM EST DA COMARCA DE M
Conta corrente (com DV)	1125
CNPJ	11.488.468/0001-93
Nome favorecido	ADVOCACIA CENERINI E IBA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	91.301
Valor	5.599,07
Destinação	0
Data transferência	13/09/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	33CFC7AD7906010E

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	13/09/2022 10:27:27
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	13/09/2022 10:29:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

0200 2
3 05 0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY38 YN538 272KN 5UX7D

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença n. 0001565-32.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente		MILKEN JACQUELINE CENERINI JACOMINI CPF nº 020015029-40 ALINE FRANCIELE IBA CPF nº 053567139-32
Advogado	:	• OAB 31722N-PR - MILKEN JACQUELINE CENERINI JACOMINI • OAB 71051N-PR - ALINE FRANCIELE IBA
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	((Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	**(X) 1. Original ( ) 3. Parcial**
( ) Precatório	**( ) 2. Complementar ( ) 4. Suplementar**
( ) *OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT*	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	(x) 5 – Civil
( ) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matricula nº 3868

FL 01

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 02/06/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 30/09/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 16 de agosto de 2022

João Alexandre Cavalcanti Zarpellon
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY38 YN538 272KN 5UX7D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY38 YN538 272KN 5UX7D

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	**EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)[3]**	**CPF/CNPJ**	**DATA-BASE [4]**	**VALOR (R$)**
PAGAMENTO DE DÉBITO	• OAB 31722N-PR - MILKEN JACQUELINE CENERINI JACOMINI • OAB 71051N-PR - ALINE FRANCIELE IBA			**10/11/2021**	5.599,07
SUBTOTAL					5.599,07

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	5.599,07

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2499
Conta Corrente: 112-5 Operação 003
Titular: Advocacia Cenerini & Iba
CNPJ 11.488.468/0001-93

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 16 de agosto de 2022

João Alexandre Cavalcanti Zarpellon
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL4C JKSLT 4T6KF KXDZR

CENERINI & IBA
ASSESSORIA JURÍDICA E EMPRESARIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA – PARANÁ.

Autos Nº 0001565-32.2020.8.16.0113

PAULA KOJINA MENEGHETTI, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de suas procuradoras judiciais ao final assinadas, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a expedição de alvará para pagamento preferencial de precatório de natureza alimentar e informar a conta bancária para transferência do valor referente ao precatório:

Advocacia Cenerini & Iba
CNPJ 11.488.468/0001-93
Caixa Econômica Federal
Agência n. 2499
Conta corrente n.112-5
Operação: 003

Ainda requer que os honorários sucumbenciais sejam destacados para serem pagos através de expedição via RPV.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Maringá, 08 de agosto de 2022.

ALINE F. IBA
OAB/PR: 71.051

MILKEN JACQUELINE C. JACOMINI
OAB/PR: 31.722

EDIFÍCIO SANTA INÊS - FONE (44) 3034 6634
Av. João Paulino Vieira Filho, 275, sala 07 - Maringá-PR